



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.501/2015

Concede licença Saúde ao servidor **RICARDO FERNANDES ROCHA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **RICARDO FERNANDES ROCHA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.813.372-4-. SSP/PR, inscrito no CPF nº 051.127.389-44, ocupante do cargo de carreira de Motorista II, nomeado em 13 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença Saúde, no período de 18 de junho de 2015 a 22 de julho de 2015, conforme Processo nº 073/2015, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRAD.
DE 08 julho 1915
DE N.º 10.405
UMUARAMA, 08 julho 1915
Demel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS